



RH/AMB/RTS – 50.085/13

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2013.

Aos:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo do Estado do Rio de Janeiro;
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo dos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão e Amapá;
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo no Estado de Alagoas e Sergipe;
Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista;
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo de São José dos Campos


Prezados Senhores,

A Petrobras, conforme entendimentos na mesa de negociação apresenta a seguinte proposta:

1. A Companhia antecipará um reajuste nas suas tabelas salariais vigentes, correspondente ao IPCA acumulado do período entre setembro de 2012 e agosto de 2013, ainda a ser apurado, que vigorarão até 31/08/14.
2. O reajuste incidirá sobre as seguintes rubricas:
 - a. Tabela da Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR;
 - b. Auxílio almoço;
 - c. Gratificação de Campo Terrestre de Produção;
 - d. Adicional do Estado do Amazonas;
 - e. Tabela de participação na AMS - Contribuição Grande-Risco.
3. O reajuste objeto do presente instrumento será retroativo a 1º de setembro de 2013.
4. O ora avençado não importa em prejuízo à continuidade da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2013, em curso, inclusive quanto à estipulação de cláusulas que impliquem em percentual de atualização maior, a qualquer título, ou outra vantagem econômica, devendo as condições ora pactuadas nele serem incorporadas.
5. A antecipação do reajuste de que trata a presente proposta está condicionada a assinatura do Termo de Compromisso e será paga dia **25 de setembro de 2013** para aqueles sindicatos que assinarem **até 11 de setembro de 2013**
6. A presente proposta vigorará a partir de 1º de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, observando-se as demais disposições que vierem a ser estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho 2013.

A Petrobras aguarda um posicionamento favorável dos empregados e das entidades sindicais.

Atenciosamente,


Antônio Sérgio Oliveira Santana
Gerente Executivo de Recursos Humanos
Petrobras

RECURSOS HUMANOS

Av. República do Chile, 65 - sala 702
Tel.: (21) 3224-1963 Fax: (21) 3224-1954
CEP 20031-912 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil